

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE APARECIDA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 966, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2021.

"DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS), DIAS NO MUNICÍPIO DE APARECIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA- PB, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **MARIA ERINEIDE ALVES FERREIRA**, carinhosamente conhecida por **ERINEIDE DE BIO**, ocorrido na madrugada deste domingo;

CONSIDERANDO que **ERINEIDE DE BIO**, em vida, era pessoa muito conhecida e querida na cidade e de grande relacionamento na sociedade sertaneja, tendo sido Vereadora pelo município de Aparecida por dois mandatos;

CONSIDERANDO que o Município de Aparecida, nesta oportunidade sente-se solidário à dor da família de **ERINEIDE DE BIO** e que a mesma é digna das homenagens póstumas por ter sido personalidade de destaque em nosso Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três), a contar de hoje (28.11.2021).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aparecida – PB, 28 de novembro de 2021.



JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito